

Resolução SESI/CN nº 0039/2015

**Plano de Ação do
Departamento Nacional
do SESI - Previsão
Orçamentária - Exercício
de 2016.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 10/11/2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Contábil Nº 0042/2015, in Proc. SESI/CN-0187/2015;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do SESI, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 1.270.040.774,49 (um bilhão, duzentos e setenta milhões, quarenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação e Previsão Orçamentária 2016 - Departamento Nacional do SESI), parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 10 de Novembro de 2015


Gilberto Carvalho
Presidente